EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 111/19

CONSIDERANDO que, em 2017 este Vereador apresentou o **Requerimento nº 007/17,** solicitando a realização de um estudo, e posteriormente, a construção de uma creche nos bairros Vila Amorim e Votocel, para atender aquela comunidade, principalmente após a construção do Condomínio Residencial "Leôncio Rosa Gonçalves", quando aumentou, pelo menos, mais 260 (duzentas e sessenta) famílias no bairro, as quais também precisariam dos serviços públicos oferecidos pelo governo municipal, e, no caso em tela, a construção de uma creche;

CONSIDERANDO que, no bairro há duas áreas que poderiam ser utilizadas para a construção de creches: a primeira opção (por ficar em local centralizado no bairro), é a área localizada entre as Ruas: Maria Finotti e Itália Salvestro Mora; e, a segunda opção, é a área localizada entre as Ruas: Norberto Rodrigues Falcão, Rafael Martins e Gregório de Amorim, ambas no Bairro Votocel;

CONSIDERANDO que, em campanha eleitoral, o Senhor Prefeito Fernando de Oliveira Souza firmou um compromisso com os moradores do bairro, que em seu mandato seria prioridade a construção de uma creche, no bairro do Votocel; mas, infelizmente, pelo que temos acompanhado pelo Jornal "Município de Votorantim" e por outras mídias de nossa localidade, percebe-se que essa região ainda não foi contemplada com a construção de uma creche, mesmo sendo um compromisso de campanha eleitoral; e,

CONSIDERANDO finalmente que, em resposta ao **Requerimento nº 007/17**, através do **Ofício G.P nº 24/17-CM**, o Senhor Prefeito informou a esta Casa de Leis, o seguinte: ***"a solicitação do Nobre Edil foi encaminhada à Secretaria competente, para estudos e futuras providências".*** Porém, já se passaram mais de dois anos, e ainda não fomos comunicados se foram realizados estudos para construção da creche no bairro Votocel.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Chefe do Executivo poderia informar se a Secretaria da Educação realizou o estudo para verificar a possibilidade da construção de uma creche no bairro Votocel?

b) Por qual motivo a construção da creche no bairro Votocel não foi incluída no convênio entre município e Estado, através da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação?

c) Em caso negativo ao **item "a"**, por qual motivo não foi realizado o estudo, visto que, segundo a resposta enviada a esta Casa de Leis (através de ofício), a secretaria competente realizaria os estudos, para uma futura providência?

d) Em caso positivo ao **item "a"**, por que esta Casa de Leis não foi informada do resultado desse estudo?

e) O Senhor Prefeito poderia informar, através de planilha ou documentos comprobatórios, quais os critérios ou estudos foram realizados para escolha dos bairros onde estão sendo construídas as novas creches?

f) O Senhor Prefeito poderia informar se há possibilidade de ser construída uma creche no bairro Votocel até o término de seu mandato (2020), conforme seu compromisso de campanha?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 30 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador